

# **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

---

### **1. DATA, HORA E LOCAL**

Às 10:30 horas do dia 29 de outubro de 2015, na sede social da Companhia, à Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3.701 (parte), Centro, Rio de Janeiro.

### **2. CONVOCAÇÃO**

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

### **3. PRESENÇA**

Acionistas representando a totalidade do capital social.

### **4. MESA**

Presidente: Martin Roberto Glogowsky

Secretária: Marcelle Vasconcellos

### **5. ORDEM DO DIA**

- i) Ratificação da deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da Bonaire que aprovou a alteração da sede social da Companhia nos termos do art. 3º do Estatuto Social;
- ii) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social; e,
- iii) Consolidação do Estatuto Social

### **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**

**6.1** Ratificar a alteração da sede social da Companhia que passará da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 6º andar, conjunto 62, Vila Olímpia, São Paulo

para a Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3.701, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20011-901, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de julho de 2015.

**6.2** Em razão da deliberação acima, alterar o artigo terceiro do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 3º**

A Companhia tem sede e foro na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, alterar o endereço da sede social, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.”

**6.3** Devido às deliberações supra aprovadas, e de forma a evitar a fragmentação em mais de um documento, foi deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes e que, depois de registrado no órgão do Registro do Comércio competente, estará à disposição dos acionistas e de quem mais interessar possa, na sede e dependências da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Martin Roberto Glogowsky (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações e Martin Roberto Glogowsky.

São Paulo, 29 de outubro de 2015.

*A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.*

---

Marcelle Vasconcellos

-Secretária-

